



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 53

De 28 de dezembro de 2022

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e conforme o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 002, de 30 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB) para o quadriênio 2023/2026.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- | | |
|---|--------------------|
| a) Maria Gabriela Santana Conceição – TITULAR | CPF 021.719.775-23 |
| b) Daiane Silva Santos – SUPLENTE | CPF 053.312.125-65 |

II – Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

- | | |
|--|--------------------|
| a) Glessy Érica dos Anjos – TITULAR | CPF 662.078.275-20 |
| b) José Anderson Cezario dos Santos – SUPLENTE | CPF 043.779.705-85 |



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

III - Representantes dos professores da educação básica pública:

- a) Josefa Pereira Santos – TITULAR CPF 467.563.375-72
b) Eliane Nascimento Gonçalves – SUPLENTE CPF 512.840.225-87

IV - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Joédina Macêdo Ávila Santos – TITULAR CPF 923.197.775-04
b) Erinéa Silva Fontes – SUPLENTE CPF 415.454.785-20

V – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

- a) José Renato dos Santos – TITULAR CPF 610.108.205-91
b) José Alves dos Santos – SUPLENTE CPF 964.148.208-04

VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Jucimara Gualberto da Rocha - TITULAR CPF 445.492.628-00
b) Natali Martins de Jesus – SUPLENTE CPF 868.993.535-55
c) Jusciara Dias Alcântara – TITULAR CPF 030.319.075-23
d) Cleidinaldo Nascimento – SUPLENTE CPF 995.683.815-20

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- a) Alexsandra Bezerra Araujo – TITULAR CPF 259.407.178-10
b) Maria Lucia dos Santos – SUPLENTE CPF 585.773.355-34
c) Nirailde Alves do Nascimento – TITULAR CPF 479.083.945-15
d) Cláudia Yasmim de Jesus Souza – SUPLENTE CPF 121.117.445-06

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) José Murilo Farias Bomfim – TITULAR CPF 609.978.005-00
b) Ana Carla de Andrade Araújo – SUPLENTE CPF 721.689.755-68

IX - Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Waldilhane Silva Araújo Almeida CPF 046.137.985-66



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

b) Jaeldo Jorlan da Fonseca Sobrinho CPF 056.942.185-31

X - Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Luciana Souza Araujo de Oliveira – TITULAR CPF 010.637.265-30

b) Rogério Santos de Oliveira – SUPLENTE CPF 921.536.075-15

c) Josefa Edinadja Oliveira Pracheto – TITULAR CPF 468.172.715-68

d) Maria Jose dos Santos – SUPLENTE CPF 425.839.185-91

XI - Representantes das escolas do campo:

a) Joelmo Costa Souza CPF 610.345.925-72

b) Jusciene Alcântara Silva CPF 941.314.575-34

Art. 2º Os representantes de escolas indígenas e quilombolas não estão nomeados neste decreto em razão da inexistência desses segmentos no território municipal.

Art. 2º A atuação dos membros titulares e suplentes do CACS/FUNDEB não será remunerada.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, nomeados por este decreto, exercerão seus mandatos até o dia 31/12/2026.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal